



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 84/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Campestre, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua José Paixão Araújo Gonçalves** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se nome a uma rua no Bairro Campestre, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua José Paixão Araújo Gonçalves**, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com áreas particulares;

Ao Sul: com a Av. Dep. João Batista Dias;

Ao Leste: Travessa Valdemar Gonçalves do Amaral;

Ao Oeste: com sede do Acordes do Campestre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 10 de outubro de 2025.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:352448
44334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.10.10
11:54:16 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria da Vereadora ANA CÍCERA DA COSTA LIMA. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).